



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 9 de Fevereiro de 2001

FLS

1

MATRÍCULA

16.968 LL

IMÓVEL: UM TERRENO, designado pelo Lote nº 07, da Quadra "D", do Loteamento denominado "BELVEDERE", situado em Várzea Grande, zona urbana deste Município, sem benfeitorias, com a área de seiscentos e dez metros e dois decímetros quadrados (610,02m<sup>2</sup>), distante 63,36m da esquina da Rua 01 com a Rua 05 do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: medindo 12,00m de largura de frente, a Norte, lado par, com a Rua nº 05; tendo nos fundos a largura de 14,00m, a Sul, onde faz divisa com terras de Luiz Mazzurana; por 47,12m de frente a fundos, pelo lado direito, a Leste, onde faz divisa com lote nº 08 da mesma quadra; por 47,00m de frente a fundos, pelo lado esquerdo, a Oeste, onde faz divisa com o lote nº 06 da mesma quadra; localizado dentro do quarteirão formado pela Rua 01 a Oeste; Rua 04 e terras de Luiz Mazzurana Sul; Rua 05 a Norte e Terras de Luiz Mazzurana a Leste.-

PROPRIETÁRIO: LUIZ MAZZURANA, brasileiro, professor aposentado, inscrito no CPF sob nº 097.893.400-87, portador da RG nº 2026110847-SSP/RS, casado com THEREZINHA IZAURA DE SOUZA MAZZURANA, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.825, R.1/16.825, fls. 1v, do Livro 02-RG, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado.-

PROTOCOLO: Nº 29.555, do Livro nº 1-F, de 11/01/2001.-

REGIST. SUBST. DO REG. DE IMÓVEIS: Luiza Libardi .E: R\$ 5,50.- LL.

Luiza Libardi

R.1-16.968, de 18 de Julho de 2001.

ÔNUS: Hipoteca de Primeiro (1º) Grau.-

DEVEDOR: LUIZ MAZZURANA, professor aposentado, CPF 097.893.400-87, RG 2026110847, e sua esposa THEREZINHA IZAURA DE SOUZA MAZZURANA, professora aposentada, CPF 420.858.610-91, RG 9033142267, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-


CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAMADO, CGC 88.847.082/0001-55, com sede em Gramado - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Henrique Bertolucci.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato local no livro nº 37, às fls. 096, sob nº 4.878-102, aos 25 de abril de 2.001.-

VALOR DA DÍVIDA: Não consta. Atribuíram o valor de R\$ 1.000,00.-

CONDIÇÕES: Nos termos inciso V, do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1979, e do artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 626/80, o Município aprovou o cronograma de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento BELVEDERE, constante da matrícula 16.825, por sua vez os OUTORGANTES se obrigam e comprometem-se, as suas expensas, a concluir a referida execução implantando todos os equipamentos urbanos e comunitários estabelecidos pela Legislação Federal e Municipal. Como garantia do integral cumprimento do cronograma, projetos, memorial descritivo e implantação de todos os equipamentos urbanos e comunitários, os OUTORGANTES dão ao Município, a título de caução, todos os

CONTINUA NO VERSO

  
Patrícia Menezes  
Registrador e Tabelião Substituto